



Poder Legislativo
Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Maturéia Casa 'Davi Jerônimo'



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 8.666/1993 atualizada,

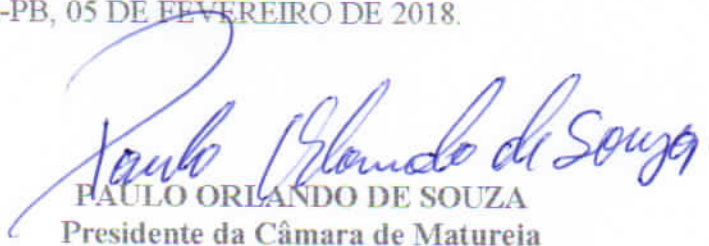
CONSIDERANDO, o que consta nos autos e o Parecer da Assessoria Jurídica desta edilidade, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2018, tendo como objeto Contratação de serviços de contabilidade pública da Câmara Municipal de Matureia.

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº. 001/2018, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 25, II, c/c 13 da Lei nº 8.666/93, a Empresa INACIO L. DE SOUZA – ME, CNPJ nº. 17.144.209/0001-21, com escritório na Av. VER Horácio José de Souza, nº. 45. Bairro centro, Santa Terezinha – PE, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) estimado global de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

MATUREIA-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.


PAULO ORLANDO DE SOUZA
Presidente da Câmara de Matureia